



***Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo***

Assinado por VANESSA TOSI PUPPIM
017.***.***.***
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA
20/08/2026 11:05:46
PUBLICADA NESTA DATA.

INDICAÇÃO Nº 99/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador João Júnior Vieira dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, por meio das Secretarias responsáveis, sejam adotadas as providências necessárias para a **realização de obras de pavimentação asfáltica em toda a extensão da Avenida Mateus Toscano**, especialmente nos trechos que ainda não possuem pavimentação adequada, contemplando, quando necessário, drenagem, nivelamento e demais serviços de infraestrutura viária.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma importante demanda dos moradores e usuários da Avenida Mateus Toscano, localizada no Município de Nova Venécia/ES.

A pavimentação da referida avenida representa uma medida necessária para melhorar as condições de mobilidade urbana e proporcionar maior segurança e qualidade de vida à população que utiliza diariamente a via.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

A ausência ou precariedade da pavimentação provoca transtornos aos moradores, motoristas, motociclistas e pedestres, especialmente em períodos de chuva, quando podem ocorrer formação de lama, erosões, buracos e acúmulo de água. Nos períodos secos, a circulação de veículos também contribui para a formação de poeira, prejudicando a qualidade ambiental e o bem-estar dos moradores.

A Avenida Mateus Toscano integra a malha viária urbana do Município, com acesso por vários pontos de impor tente referência na cidade como, APAE, Escola estadual, Polivalente e outros, demonstrando a importância da via para a ligação e circulação entre diferentes áreas da cidade.

Além de proporcionar melhores condições de tráfego, a pavimentação asfáltica contribuirá para a valorização dos imóveis, facilitará o acesso de veículos de serviços públicos, transporte, coleta de resíduos e atendimento de emergência, além de promover melhores condições de infraestrutura urbana.

Ressalta-se ainda que o planejamento municipal de mobilidade contempla a implantação de pavimento asfáltico e/ou blocos intertravados em vias de terra e a qualificação de vias não pavimentadas, reforçando a importância de investimentos dessa natureza na infraestrutura viária municipal.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a necessidade de proporcionar melhores condições de infraestrutura, mobilidade e segurança à população, solicito ao Poder Executivo Municipal que analise e viabilize, com a maior brevidade possível, a pavimentação asfáltica da Avenida Mateus Toscano.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de agosto de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

Assinado por JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS 077.***.***_**
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
14/08/2026 08:42:04

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Vereador pelo PRD

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/> Chave: a7cb7370-1c5f-4b15-a4e7-730b33ce4f64
Indicação Nº 000099/2026